



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 584/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.B. e C.C.J.

Em, 07, 03, 06.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Alessandro Fabrício Clemente Paiva.

Priscilla Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **Alessandro Fabrício Clemente Paiva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 584 / 106
Fis. Nº 01 / 2

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **Alessandro Fabrício Clemente Paiva**. Trata-se de um dos mais ilustres pastores evangélicos do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação ao seu ministério tem servido de exemplo há muitos.

O homenageado nasceu aos 24 de janeiro 1974, na cidade de Formosa - GO. Casou-se com a senhora Cristiane Monteiro Lima e desse enlace nasceu o belo Gabriel.

Seus pais são pastores renovados da cidade. Tendo herdado deles o amor a Deus e a vida. Além disso, são qualidades do nosso homenageado sua formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.

Estudioso atento da palavra de Deus e voluntarioso, presta relevante serviço à comunidade de Brasília à frente da Igreja Internacional da Reconciliação, onde é Vice-Presidente.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da evangelização; a quem vem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Pastor **ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA**, solicito aos ilustres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2006.


BRUNELLI
Deputado Distrital – PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PD Nº 584 106
Fis. Nº 02